

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil

(A preencher pelos serviços municipais)

Processo n.º Comunicação n.º Data

Nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, o comunicante abaixo identificado vem, nos termos legais, submeter o seguinte:

1. COMUNICAÇÃO PRÉVIA DESTINADA A:

- | | |
|---|--|
| ☐ Utilização | ☐ Ao abrigo do artigo 62.º-A do RJUE; |
| ☐ Alteração de uso | ☐ Ao abrigo do artigo 62.º-B do RJUE; |
| ☐ de Edifício | ☐ de Fração |

Uso pretendido: Uso anterior (a preencher no caso de alteração de uso):

A operação urbanística é de impacte relevante ou semelhante a operação de loteamento, nos termos previstos no regulamento municipal (indicar a norma):

☐ Sim ☐ Não

(Juntar sempre síntese da operação urbanística constante do Anexo IV-A)

2. LOCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICAMorada N.º de polícia Lote Andar Local Localidade Código Postal - Freguesia (Selecione)Descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o n.º Inscrito na matriz sob o(s) artigo(s) Código de acesso à certidão permanente do registo **3. IDENTIFICAÇÃO DO COMUNICANTE**Nome / Denominação Tipo de Entidade (Selecione)NIF / NIPC N.º de identificação civil Domicílio / Sede N.º da porta Andar Código Postal - Localidade Contacto telefónico E-mail Na qualidade de (Selecione)**4. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL**Nome NIF Doc. de identificação / N.º Domicílio / Sede Código Postal - Localidade Contacto telefónico E-mail Na qualidade de (Selecione)

5. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E RESTRIÇÕES

(a preencher no âmbito do artigo 62.º-B)

- ☐ Plano diretor municipal: _____
- ☐ Plano de urbanização: _____
- ☐ Plano de pormenor: _____
- ☐ Unidade de execução: _____
- ☐ Operação de loteamento n.º: _____
- ☐ Imóvel em área sujeita a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública;
- ☐ Imóvel classificado ou em vias de classificação bem como imóvel integrado em conjunto ou sítio classificado ou em vias de classificação;
- ☐ Imóvel situado em zona de proteção de imóvel classificado ou em vias de classificação;
- ☐ Imóvel em zona urbana consolidada, nos termos da alínea e), do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE;
- ☐ Outro (especificar): _____

6. ANTECEDENTES PROCESSUAIS

(Artigo 62.º-A, n.º 1 do RJUE)

- ☐ Licença n.º _____ aprovada em _____ ou objeto de deferimento tácito em _____
(Processo n.º _____)
- ☐ Comunicação Prévia n.º _____ (Processo n.º _____)
- ☐ Obra isenta nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º, na sequência de Informação Prévia favorável n.º _____
_____ aprovada em _____ ou objeto de deferimento tácito em _____ (Processo n.º _____)

(Artigo 62.º-B, n.º 1 do RJUE)

- ☐ Não precedida de obra tendo em vista a utilização pretendida;
- ☐ Precedida de obra isenta nos termos da alínea g) ou h) do n.º 1 do artigo 7.º do RJUE;
- ☐ Precedida de obra isenta nos termos do artigo 6.º do RJUE, com exceção da alínea h) do seu n.º 1.
- (Outros eventuais antecedentes)
- ☐ Título n.º _____ emitida(o) em _____ ou objeto de deferimento tácito formado em _____
(Processo n.º _____)
- ☐ Não existem antecedentes para o imóvel em apreço;
- ☐ Processo n.º _____
- ☐ Outro (especificar): _____

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE DE DIRETOR DE OBRA / DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA / TÉCNICO HABILITADO

(Selecionar o aplicável)

(Artigo 62.º-A do RJUE)

- ☐ Diretor de obra
- ☐ Diretor de fiscalização de obra
- ☐ Técnico legalmente habilitado ao exercício da função de diretor de obra ou diretor de fiscalização de obra

(Artigo 62.º-B do RJUE)

- ☐ Pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto de arquitetura

Nome _____

NIF _____ N.º de inscrição em associação pública de natureza profissional _____

8. TAXAS URBANÍSTICAS, ENCARGOS DEVIDOS, CEDÊNCIAS E CONTRATOS

- ☐ Nos termos do n.º 4 do artigo 116.º do RJUE, a operação urbanística está sujeita ao pagamento da taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas, no valor de [REDACTED] nos termos definidos em regulamento municipal (identificar a norma): [REDACTED] ;
- ☐ É proposto ceder [REDACTED] m² de área, nos termos do n.º 4 do artigo 62.º-B e do artigo 43.º do RJUE, conforme planta que se junta;
- ☐ Pela dispensa parcial ou total de cedências previstas no n.º 4 do artigo 62.º-B, é proposta uma compensação ao município no valor de [REDACTED] nos termos definidos em regulamento municipal, conforme previsto no n.º 5 do artigo 44.º do RJUE, juntando-se o respetivo documento comprovativo.

ASSINATURA

Para a assinatura digital, devem ser utilizados mecanismos de autenticação segura, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP).

O comunicante / representante legal

(assinatura digital)

1. OBJETO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

- ☐ EDIFÍCIO (N.º de fogos: / N.º de frações de comércio/serviços/indústria:)
- ☐ FRAÇÃO AUTÓNOMA

2. USO A QUE SE DESTINA

- ☐ HABITAÇÃO
- ☐ COMÉRCIO
- ☐ SERVIÇOS
- ☐ INDÚSTRIA
- ☐ EQUIPAMENTOS
- ☐ ESTACIONAMENTO
- ☐ LOGÍSTICA E ARMAZÉNS
- ☐ OUTROS (especificar):

3. N.º DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO AFETOS A

(relativos ao edifício ou fração identificado no n.º 1)

- ☐ HABITAÇÃO:
- ☐ COMÉRCIO:
- ☐ SERVIÇOS:
- ☐ INDÚSTRIA:
- ☐ EQUIPAMENTOS:
- ☐ ESTACIONAMENTO:
- ☐ LOGÍSTICA E ARMAZÉNS:
- ☐ OUTRO(S) USO(S) (especificar):